



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº. 004/2020** – Informa medidas adotadas diante decreto nº.38/2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura de Aramari
CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 – Centro
Aramari - Estado da Bahia
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -



PORTARIA Nº. 004/2020

*“Informa medidas adotadas diante
Decreto nº. 38/2020”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que estudos baseados em modelos matemáticos mostram que o isolamento social é a única forma de diminuir o pico da curva epidêmica, bem como que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 38/2020, que dispõe sobre novas medidas para intensificar o combate ao COVID-19 no âmbito do município de Aramari;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam mantidas todas as medidas voltadas para a prevenção e combate à disseminação do novo coronavírus imposta nos decretos nº. 21/2020, nº. 22/2020 e nº. 32/2020, permanecendo assim suspensos os Serviços de Convivência (palestras, aulas de dança, cursos, atendimentos com a psicóloga) no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§ 1º - Os demais serviços que são ofertados no CRAS estão funcionando temporariamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Castro Alves, nº. 67, Centro.

Art. 2º - Informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em regime de plantão, de segunda a sexta, das 08 às 12 horas, onde o atendimento está sendo limitado para evitar aglomerações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 16 de abril de 2020.


MARÍLIA RACHEL DE SANTANA
Secretária Municipal



Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175